PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava, 18 de março de 2025.

Ofício nº 129/2025

Assunto: Resposta Requerimento 025/2025 do vereador Ilmo. Sr. Rinaldo Grou Gobbi

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

V. A. M. J.

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

Protocolo 19/03/25 16:25 hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.4[illegible]/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Ofício nº0013 /2025 Igarapava, 18 de março de 2025.

Ofício referência 025/2025 – Câmara Municipal Igarapava-SP

Exmo. Senhor Vereador,

DD Sr. Rinaldo Grou Gobbi

Em atenção ao requerimento aportado neste departamento, passo a esclarecer informações conforme requerido na seguinte ordem:

a) Já foi feito algum levantamento/censo para o correto número de pessoas que estão nesta situação?

R. Está em curso levantamento oficial sobre a demanda apontada.

b) Existe alguma ação de acolhimento para estas pessoas?

R. Existe política pública de acolhimento do público alvo, em dias de queda de temperatura em abrigo emergencial, e no dia a dia não há serviço estruturado no município, do tipo abrigo.

c) Se positivo, em qual local estão sendo acolhidas?

R. Abrigo emergencial nos dias de queda de temperatura

d) Há alguma assistência de apoio, seja ela de saúde, alimentar, vestuário e ajuda financeira para que possam chegar ao destino desejado?

R. O apoio a saúde emergencialmente se dá dentro de atendimento junto a Santa Casa municipal, a qual é afeta a pasta da saúde; alimentar há grupos religiosos que prestam este apoio ao público alvo; vestuário, emergencialmente, o fundo social de solidariedade presta apoio mediante procura do interessado ou solicitações; quanto à ajuda financeira há política pública municipal voltada ao atendimento da demanda junto ao fundo social.

e) Há possibilidade de reativar parcerias com entidades para acolhimento destas pessoas que necessitam e colaborar com custos?

R. Há informações de que a Entidade "Mansão do Vovô" realizou a cerca de 10 anos, acolhimento de pessoas em situação de moradia em área livre, "moradores em situação de rua", com alojamento masculino e feminino, banho e alimentação; porém por problemas de gestão decidiram encerrar o serviço. Feito contato a entidade manifestou desinteresse em reativar tal serviço.

Não há outra entidade habilitada a prestar serviços desta natureza, que se tenha conhecimento no município.

Cordialmente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
Data: 18/03/2025 13:37:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Marcelo de Souza Paula
Diretora Departamento de Desenvolvimento Social